



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comitê de Gestão de Riscos

PROCESSO Nº 2025.0.000011580-0

2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS 2025

ATA DE REUNIÃO

Data	08/04/2025
Início	11:30
Fim	13:00

1. Integrantes (em reunião presencial)

Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria-Geral
Laura Nunes Bernardes Peixoto	Secretaria-Geral da Presidência
Filipe Vieira de Carvalho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Thayanne Fonseca Pirangi Soares	Secretaria de Gestão de Pessoas
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Fúlvio Coelho Fonseca	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Stéfano Salles Teixeira	Coordenadoria de Comunicação Social

Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Renata Motta Geronimi	Coordenadoria de Planejamento Estratégico

Convidados

Nome	Unidade
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Annita Saldanha Marques Carlos de Pinho	Assessoria Institucional da Secretaria-Geral da Presidência
Susana Soares de Araújo	Assessoria da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson	Assessoria de Dados
Alessandra dos Santos Megre	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Suzana Martins Ramos Pinto	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

2. Pauta

1. Reporte do risco institucional priorizado “Ataques cibernéticos”;
2. Considerações sobre o risco “Redução da força de trabalho no TRE-RJ”;
3. Confirmação dos riscos priorizados para 2025;
4. Aprovação do planejamento bianual de ações visando à ampliação e à melhoria da gestão de riscos do TRE-RJ;
5. Aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CGERI em 2025.

3. Descrição da reunião

A reunião do Comitê de Gestão de Riscos foi aberta pela Diretora-Geral, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, que agradeceu a presença dos integrantes e convidados, passando a palavra, em seguida, à titular da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno.

A Assessora de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno, Tatiana Kagohara, deu início à apresentação, lembrando que esta reunião seria continuação da 1ª reunião do CGERI deste ano, realizada em 28/03, e que, tendo sido inicialmente aberta em 04/04, precisou ser reagendada para esta data, 08/04, em razão da recente posse de novos gestores e da entrada destes como integrantes do Comitê, da ausência de tempo suficiente para que se inteirassem das reuniões anteriores, e ainda da ausência, por motivos de imprevisão, da Secretária de Gestão de Pessoas, aliada à importância de sua presença no debate do 2º ponto da pauta.

O objetivo principal da reunião seria apresentar o reporte do **Risco 2. Ataques cibernéticos** e tratar dos pontos que ficaram pendentes de deliberação da reunião anterior. Após repassar a pauta da reunião, prosseguiu para o primeiro tópico planejado.

3.1 Reporte do risco institucional priorizado “Ataques cibernéticos”

Em face da confidencialidade das informações, o Secretário de Tecnologia da Informação, gestor do aludido risco institucional, solicitou, primeiramente, que os colaboradores terceirizados deixassem o ambiente. Desse ponto em diante, passou a apresentar o reporte elaborado em subsídio à reunião.

As observações apresentadas pelos integrantes do Comitê e convidados encontram-se registradas no **Anexo I** desta ata.

3.2 Considerações sobre o risco “Redução da força de trabalho no TRE-RJ”

As considerações, proposições e discussões sobre esse risco institucional encontram-se registradas ao fim do **Anexo I** desta ata.

3.3 Confirmação dos riscos priorizados para 2025

Conforme reunião anterior, realizada em 28/03/2025, foi proposta pela ASGERI, inicialmente, a priorização dos seguintes riscos institucionais para 2025:

2. Ataques cibernéticos (STI)

7. Morosidade no julgamento dos processos (SVPCRE - 1º grau e SGPR - 2º grau)

8. Falhas no processamento judicial e sistemas de controle (SVPCRE - 1º grau e SGPR - 2º grau)

14. Incremento da inteligência artificial nos processos de trabalho da Justiça Eleitoral (STI)

A priorização do **Risco 8. Falhas no processamento judicial e sistemas de controle** já havia sido considerada desnecessária na reunião anterior, pelas razões expostas em ata, e restou pendente para esta reunião deliberar se algum outro risco seria priorizado. Como suporte à deliberação, a lista com todos os 15 riscos institucionais identificados foi exibida aos integrantes do Comitê.

A Diretora-Geral propôs que não fosse, por ora, incluído outro risco na lista de priorização, deixando-se a questão para ser avaliada futuramente, tendo em vista a proposta de reanálise do risco relacionado à redução da força de trabalho no TRE-RJ e, ainda, as possíveis atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos dos processos de eleição, previsto no Plano de melhoria da gestão de riscos do TRE-RJ, ponto seguinte da pauta.

A titular da ASGERI esclareceu aos presentes que um risco não estar priorizado não significa que deixe de ser acompanhado e tratado e que é possível, a qualquer tempo, trazer pontos específicos de seus reportes às discussões do Comitê, quando identificada a necessidade.

Não tendo havido divergências ao proposto, o Comitê aprovou a seguinte lista de **riscos institucionais priorizados para 2025**:

2. Ataques cibernéticos (STI)

7. Morosidade no julgamento dos processos (SVPCRE - 1º grau e SGPR - 2º grau)

14. Incremento da inteligência artificial nos processos de trabalho da Justiça Eleitoral (STI)

3.4 Aprovação do planejamento bianual de ações visando à ampliação e à melhoria da gestão de riscos do TRE-RJ

A titular da ASGERI recapitulou as 7 ações previstas no **Plano de Melhoria da Gestão de Riscos do TRE-RJ** para o ciclo 2025-2026 (**Anexo III**), contextualizando-o novamente para os que não estavam presentes na reunião de 28/03. Informou, em síntese, que todas as ações apresentadas visam ou incrementar a quantidade de processos com gerenciamento de riscos implementado, ou adotar/melhorar alguma prática de gestão de riscos no Tribunal.

Em seguida, conforme acordado na reunião anterior, apresentou o detalhamento da ação **“Implantação da gestão de riscos dos processos de eleição”** (**Anexo IV**), que já havia sido disponibilizado previamente aos participantes da reunião. O documento contém o rol de 8 processos de 2º nível do macroprocesso “Realizar Eleição” da [Arquitetura de Processos](#) do Tribunal e o desdobramento da ação em etapas, unidades envolvidas e produtos, entre outros pormenores. A Assessora esclareceu que o trabalho será realizado, para cada processo, por meio de oficinas presenciais, com representantes das áreas envolvidas e carga horária de 16 horas.

A primeira atividade consistiria nas oficinas de identificação e análise de riscos (identificar os eventos de risco, levantar causas e consequências, estimar probabilidades, impactos e controles). A segunda atividade, também sob o formato de oficinas, abrangeria a avaliação, priorização e tratamento dos riscos identificados. A terceira atividade seria destinada ao planejamento das ações necessárias à implementação dos controles futuros. E a quarta, à implantação do monitoramento e controle dos riscos dos processos.

A Assessora citou que havia sido realizada uma breve reunião no dia anterior no gabinete da Diretoria-Geral com os titulares da SGPR, SVPCRE, SSG e SGP, na qual surgiram algumas dúvidas sobre essas atividades.

Foi questionado, por exemplo, se após as oficinas os riscos seriam monitorados no âmbito do CGERI. Foi esclarecido que não, a menos que se identifiquem riscos que sejam críticos e precisem ser acompanhados no nível deste Comitê. Isso porque, o esperado é que esses riscos sejam monitorados no âmbito da gestão de riscos de cada processo.

Outra questão esclarecida é que não será uma oficina para cada processo; a intenção é que, em um mesmo encontro, seja trabalhado mais de um processo, com grupos distintos na mesma sala, para otimizar o tempo dedicado tanto pela ASGERI quanto pelas unidades envolvidas.

Sobre a integração com a avaliação das eleições, esclareceu que, no referido processo, as ações de melhoria são levantadas sem a identificação e avaliação prévia dos riscos. Porém, essas ações certamente mitigam algum risco de um ou mais processos de eleição. Sendo assim, será necessário que a Assessoria, em algum momento, converse com a CPLAN e com a ASPLEL para verificar a melhor forma de realizar essa convergência na etapa de tratamento.

Sobre o período de realização da ação, a ASGERI pretende estruturar o trabalho no início do 2º semestre de 2025, de modo a permitir a realização de pelo menos uma oficina ainda no 2º semestre também. A previsão de conclusão em junho de 2026 se justifica não porque se preveja que as oficinas se estendam até meados do próximo ano, mas para que o gestor do risco tenha essa margem de tempo para trabalhar ações e porque é preciso ter uma margem de segurança, uma vez que o andamento do trabalho dependerá da disponibilidade das unidades.

Sobre o escopo, informou que não necessariamente seriam trabalhados todos os oito processos de uma vez, tampouco em sua completude, porque alguns processos são muito amplos, podendo-se restringir o escopo a um ou mais subprocessos destes.

Feitos esses esclarecimentos e estando todos de acordo, o Comitê aprovou o **Plano de Melhoria da Gestão de Riscos do TRE-RJ 2025-2026 (Anexo III)**.

3.5 Aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CGERI em 2025

Foi aprovado o seguinte calendário de reuniões ordinárias trimestrais do CGERI até o fim de 2025: **16/06, 19/09 e 09/12.**

A pauta das reuniões será o reporte dos riscos priorizados e discussão de acordo com Relatório de Riscos Institucionais e outras informações relevantes.

Finalizando, a Diretora-Geral agradeceu a participação de todos e todas e, nada mais havendo a tratar, deu a reunião por encerrada.

4. Anexos

Anexo I - Observações decorrentes do reporte do risco institucional priorizado “Ataques cibernéticos” e discussão sobre o risco “Redução da força de trabalho no TRE-RJ”

Anexo II - Lista de riscos institucionais priorizados para 2025

Anexo III - Plano de Melhoria da Gestão de Riscos do TRE-RJ 2025-2026 (aprovado)

Anexo IV - Detalhamento da ação "Implantação da gestão de riscos dos processos de eleição"

¹ Observe-se que entre a apresentação do detalhamento da ação "Implantação da gestão de riscos dos processos de eleição" e a elaboração desta ata, foi publicado o [Ato nº 68/2025](#), que atualizou a Arquitetura de Processos do Tribunal, alterando inclusive o rol de processos de eleição.

ALESSANDRA DOS SANTOS MEGRE
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA DIRETORIA GERAL



Documento assinado eletronicamente em 05/05/2025, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JULIANA PEDROSA CHAHON KELMANSON
ASSESSOR (A) DE DADOS DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 05/05/2025, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALEXANDER MORAES ROCHA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 05/05/2025, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente em 05/05/2025, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FREDERICO AUGUSTO GRIMBAUM DE CASTRO GUERRA
ASSESSOR(A) DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 05/05/2025, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LAURA NUNES BERNARDES PEIXOTO
SECRETÁRIO(A)-GERAL DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 05/05/2025, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

ANNITA SALDANHA MARQUES CARLOS DE PINHO
ASSESSOR(A) INSTITUCIONAL



Documento assinado eletronicamente em 05/05/2025, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

FILIPPE VIEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 05/05/2025, às 21:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

RENATA MOTTA GERONIMI
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 06/05/2025, às 07:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 06/05/2025, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente em 07/05/2025, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 12/05/2025, às 00:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 12/05/2025, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

FULVIO COELHO FONSECA
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 12/05/2025, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

SUSANA SOARES DE ARAUJO
ASSESSOR(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 15/05/2025, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

STEFANO SALES TEIXEIRA
COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente em 16/05/2025, às 19:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 20/05/2025, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

[Lei 11.419/2006.](#)

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
ASSISTENTE V



Documento assinado eletronicamente em 20/05/2025, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da

TATIANA DE FREITAS KAGOHARA

ASSESSOR(A) DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO



Documento assinado eletronicamente em 20/05/2025, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)
[rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador
4384725 e o código CRC **BCA17CB8**. No momento só é possível efetuar a verificação de
autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
